

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CONTRATO DE AVENÇA

Em cumprimento da alínea c) do artigo 5º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com **Ana Rita Pinho Ferreira**, para dinamização do GIP de Cucujães, pelo período de 16 meses, no valor de 13.724,80€ (treze mil, setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), com início a 3 de maio de 2018.

Oliveira de Azeméis, 03 de maio de 2018

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.
Presidente da Câmara Municipal